



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 80 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 96.785,20 (Noventa e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	2700	13.410,44
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	12.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	46.484,76
494	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.30.00.00	2621	200,00
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	2621	13.000,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	4.090,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	7.600,00
TOTAL:			96.785,20

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de agosto de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal